

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 22/04/2005

(*) Portaria/MEC nº 1.334, publicada no Diário Oficial da União de 22/04/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Associação Rolandense de Ensino e Cultura		UF: PR
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Paranaense, com sede na cidade de Rolândia, no Estado de Paraná		
RELATOR: Edson de Oliveira Nunes		
PROCESSOS N^{os}: 23000.010730/2002-94 e 23000.010733/2002-28		
SAPIEnS N^o: 702172 e 702175		
PARECER CNE/CES N^o: 84/2005	COLEGIADO CES	APROVADO EM: 16/3/2005

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo de reconhecimento do curso de Direito, bacharelado – ênfases em Advocacia Empresarial e em Carreiras Públicas – com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Faculdade Paranaense, mantida pela Associação Rolandense de Ensino e Cultura, ambas com sede na cidade de Rolândia, no Estado da Paraná.

A Instituição, que à época denominava-se Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Rolândia, foi criada pelo Decreto nº 74.195, de 20 de julho de 1974, aprovando no mesmo ato a autorização para o funcionamento dos cursos de Administração e Ciências Contábeis.

O curso de Direito foi autorizado pelo Parecer CNE/CES nº 100, de 27 de janeiro de 2000 e pela Portaria MEC nº 101, de 9 de fevereiro de 2000.

Atendendo à legislação em vigor, a solicitação foi encaminhada ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Anísio Teixeira (INEP) designou comissão de avaliação, constituída pelos Professores Ivone Maria Daamache de Oliveira e Antônio Valdeci Nobles, para verificar *in loco* as condições de ensino existentes para oferta do curso, em visita realizada no período de 25 a 27 de agosto de 2003.

É importante frisar que, segundo o relato da comissão, transcrito abaixo, houve pedido de revisão formulado pela IES sobre alguns conceitos atribuídos aos itens avaliados:

...Em atenção ao pedido de revisão, os itens já mencionados na contextualização do curso, que foram por nós retificados, apenas no relatório considerando que as notas ali são automáticas Assim, ratificamos e recomendamos o reconhecimento do curso de direito nesta IES, pois vislumbramos um comprometimento e veracidade do desenvolvimento das propostas feitas.

O curso de Direito não foi avaliado pelo Exame Nacional de Cursos (ENC), porém, apresentamos a seguir, tabela com os demais cursos avaliados:

CURSOS DA IES AVALIADOS PELO "ECN"								
	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996
Administração	C	D	E	C	B	C	D	C
Ciências Contábeis	C	D						
Letras	D							

FONTE: Site do MEC

Mérito

Registramos que as Dimensões avaliadas, bem como as suas Categorias de Análise, integrantes dos Relatórios de Avaliação do INEP nºs 5564 e 5565, relativos às ênfases pleiteadas pela IES no processo de reconhecimento do curso de Direito, obtiveram conceitos idênticos nos dois Relatórios da Comissão.

Na análise da **Categoria 1.1 – Administração Acadêmica** – a Comissão ressaltou que a Administração Acadêmica é constituída pelo Diretor Geral, Professores e a Coordenadora que possuem mestrado e doutorado, com regime de trabalho em tempo integral, o bom relacionamento entre o alunado e a Coordenação, registrou, ainda, a existência de Colegiado de curso e a participação efetiva da Coordenação no mesmo.

Dos 18 itens analisados dentro desta Categoria 14 foram considerados “**MB**”, 2 foram “**R**” e apenas 2 “**MF**”, sendo eles: “Experiência profissional não acadêmica e administrativa do coordenador do curso” e “Efetiva dedicação do Coordenador à Administração e à condução do curso”.

Na análise da **Categoria 1.2 – Projeto do Curso** – segundo a comissão, a IES tem como proposta a implementação de seu programa da formação de profissionais especialistas em nível superior nas ênfases indicadas. Há, também, uma proposta de desenvolvimento de pesquisas e de projetos de extensão. Identificou o comprometimento da coordenação, direção e corpo docente com o curso e destes para com o alunado.

Os ementários das disciplinas atendem às propostas das ênfases pleiteadas pela IES, ambas com carga horária total de 3.700 (três mil e setecentas) horas aula.

Todos os aspectos desta categoria tiveram conceito “**MB**”.

Na análise da **Categoria 1.3 – Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação** – A comissão ressaltou a eficiência, habilidade e transparência das atividades desempenhadas pelo pessoal técnico-administrativo. O sistema acadêmico é informatizado, porém, sem um gerenciamento das informações disponíveis via internet. Há interação do corpo docente com o alunado e demais níveis hierárquicos, fazendo distinção ao apoio efetivo às atividades discentes e docentes. Foram constatadas produções na área científica e nos projetos de extensão.

Dos 23 aspectos avaliados nesta Categoria 17 foram considerados “**MB**”, 3 foram “**R**” e 2 “**MF**”, sendo estes: “Prática de atividades de arbitragem” e “Visita orientada”.

Nas Considerações Finais sobre esta Dimensão, a comissão atribuiu conceito “**CMB**”, considerando que a Organização Didático Pedagógica está amparada em um suporte técnico adequado à proposta da IES; ressaltou a dedicação integral da Coordenação do curso, que demonstra experiência comprovada na área e competência na condução das atividades acadêmicas e pedagógicas.

A comissão reiterou a credibilidade do curso junto à comunidade e a conjugação de interesses dos docentes com as propostas do curso e que a produção científica é considerável.

Dimensão 2, Categoria de Análise 2.1 – Formação Acadêmica e Profissional – A comissão verificou que a Instituição possui em seu quadro 32 (trinta e dois) professores contratados, sendo 2 (dois) Doutores, 15 (quinze) Mestres, 6 (seis) Especialistas e 9 (nove) Graduados, e que todos estão integrados mantendo um bom relacionamento com os discentes e a Coordenação.

Quanto à Categoria de Análise 2.2 – Condições de Trabalho – a comissão registrou que as condições de trabalho da IES são boas. O processo de contratação é realizado pela coordenação do curso, constatou ainda que a Instituição tem 13 (treze) professores em tempo integral, 17 (dezessete) professores em tempo parcial e 1(um) professor horista. Foi apresentado à Comissão um plano de carreira docente.

Na Análise da **Categoria de Análise 2.3 – Atuação e Desempenho Acadêmico e Profissional** – De acordo com as entrevistas realizadas com os representantes de turma, foi constatado que o desempenho acadêmico e profissional do corpo docente é satisfatório.

No resumo da Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica – A comissão observou que a Coordenadora do Curso conta com o apoio da Direção da IES e dos seus representantes administrativos. O corpo docente realiza pesquisa científica e disponibiliza seus estudos para a qualidade do ensino da Instituição. A Comissão constatou publicações doutrinárias, periódicos e artigos. Observa que dos 24 (vinte e quatro) itens constantes da Dimensão 2, 15 receberam conceito “MB”, 5 “R”, 1 “F” (Docentes com atuação em atividades de extensão) e 4 obtiveram “MF” (“Tempo no Magistério Superior”; “Carga horária semanal do professor no ensino de graduação e em atividades que lhe são complementares”; “Número médio de alunos por docente em disciplina do curso” e “Produções intelectuais, técnicas, pedagógicas, artísticas e culturais”).

Quanto à Dimensão 3 – Instalações – Categoria de Análise – 3.1 Instalações Gerais – os avaliadores informaram que as instalações possuem dimensões adequadas, amplas, bem conservadas e com ótimas condições de luminosidade e ventilação. As instalações para a prática simulada possuem 4 (quatro) salas de aula com capacidade para 25 (vinte e cinco) alunos cada; sala de informática, cartório e 2 (duas) salas de audiência.

A IES possui acesso aos portadores de necessidades especiais. As salas do Laboratório de Informática são de uso comum a todos os cursos. As instalações administrativas são amplas e abrigam salas individuais. O anfiteatro tem a capacidade para 400 (quatrocentos) lugares, com cadeiras almofadadas, sendo utilizado pelo Poder Judiciário para o Tribunal do Júri.

Categoria de Análise - 3.2 Biblioteca – Segundo a comissão as instalações físicas possuem uma área construída de 671,25m² com ambientes para acervo de livros, mesa de estudos individuais e para estudo em grupo, 4 (quatro) salas para estudo coletivo, que conta ainda com ventilação e luminosidade adequadas.

A comissão recomendou a ampliação da biblioteca para instalação de sala de vídeo, espaço para computadores em rede de pesquisa, inclusive com internet para disponibilizar aos alunos. Atualmente não há acesso a internet para pesquisa na biblioteca. Esta ampliação, conforme os Avaliadores, deverá abranger a disponibilidade de salas com computadores conectados à internet para pesquisa.

Categoria de Análise - 3.3 - Instalações e Laboratórios Específicos – A IES possui um prédio próprio para abrigar o Núcleo de Prática Jurídica, que contará com recepção, 6

(seis) salas para atendimento, secretaria própria, cantina, sala para os professores em conjunto com a Coordenação e sala de audiência. As instalações são confortáveis para atendimento à comunidade e com ótimas condições de luminosidade, ventilação e conservação.

Há Laboratórios de Informática com 40 (quarenta) computadores cada, utilizados para aulas e para estudos dos alunos.

No resumo da Dimensão 3 – dos 30 (trinta) itens avaliados pela Comissão, a IES obteve 15 conceitos “MB”, 2 “B”, 13 “R”, somente um item (Base de Dados), obteve conceito “MF”.

Quadro Resumo das Avaliações

Dimensões	Conceitos
1. Organização Didático-Pedagógica: Administração Acadêmica, Projeto do Curso, Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação	CMB
2. Corpo Docente: Formação Acadêmica e Profissional, Condições de Trabalho, Atuação e Desempenho Acadêmico e Profissional	CB
3. Instalações: Instalações Gerais, Biblioteca, Instalações e Laboratórios Específicos	CMB

No seu Parecer Final, a Comissão de Verificação, assim se manifesta:

A IES tem uma política séria e comprometida com o corpo docente, discente e administrativo. Essa é uma característica vislumbrada por nós e que nos surpreendeu. O desenvolvimento do projeto pedagógico está em implementação e fase final, com algumas adequações a situação regionalizada. A coordenação é totalmente comprometida e competente para dirigir o curso, tem habilidade, conhecimento e entrosamento com os docentes, discentes e com o administrativo. O Diretor Geral também é comprometido com o curso e em conversa concluímos que há uma interação entre todos os níveis. Os docentes nos surpreenderam com o envolvimento sério e preocupação inclusive em nos atender quando foram convocados para uma conversa informal. Os que não tiveram no dia e horário, compareceram no dia seguinte inclusive se colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos, isso foi notável. Ainda, quanto aos docentes deve ser asseverado que a produção científica é abastada, o que constatamos com o todo material a nossa disposição para análise. Os projetos de pesquisa de extensão também têm uma dimensão satisfatória, e que envolve os discentes com ânimo e seriedade. Observamos o controle inclusive até excessivo dito por alguns discentes quanto ao acompanhamento de todos os trabalhos. A direção geral sempre se coloca a disposição para apoio financeiro inclusive de traslado, para que os discentes divulguem seus trabalhos científicos extra muro. A infra-estrutura é clara na visualização em todos os aspectos atendendo a limpeza, higiene, luminosidade, ventilação, som e todos os itens relativos a qualidade. Quanto ao plano de expansão foram dimensionados apenas verbalmente e apresentados um rascunho da proposta orçamentária para 2004. Como estão na fase de implantação do curso e estão no 4º ano, fomos informados que serão ampliados os recursos tecnológicos, expansão da biblioteca com um laboratório próprio de informática e aumento do acervo para atingir 10000 títulos Demonstraram que para atingir estas metas será

disponibilizado R\$100.000,00 para aquisição de livros. E ficou claro ainda que os alunos têm acesso e suas solicitações são analisadas e se viável são atendidas. Existe apoio ao Diretório Acadêmico inclusive, com sala própria na IES. Todos acessam a notícias, eventos também são disponibilizados em mural na IES. Em atenção ao pedido de revisão, os itens já mencionados na contextualização do curso, que foram por nós retificados, apenas no relatório considerando que as notas ali são automáticas. Assim, ratificamos e recomendamos o reconhecimento do curso de direito nesta IES, pois vislumbramos um comprometimento e veracidade do desenvolvimento das propostas feitas.” (grifo nosso)

No pedido de reconhecimento do curso, embora a Instituição tenha apresentado duas habilitações – Advocacia Empresarial e Carreiras Públicas –, justificando a elaboração dos dois Relatórios apresentados pelo INEP, que resultou na seguinte manifestação da Sesu/Desup/Cosup:

...Portanto, no entendimento desta Secretaria, o curso deverá ser reconhecido da forma como foi autorizado, e, as “habilitações” acima citadas poderiam ser consideradas ênfases do referido curso, conforme registra a Comissão nos relatórios de Avaliação, no item referente ao “Projeto do Curso”.

II - VOTO DO RELATOR

Pelos motivos expostos e considerando os termos dos Relatórios nºs 5564 e 5565, da Comissão de Avaliação do Inep, e do Relatório Sesu/Desup/Cosup nº 229/2005, os quais incorporo a este, voto favoravelmente ao reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Faculdade Paranaense, situada à Rua Dom Pedro II, nº 400, bairro Jardim Horácio Cabral, mantida pela Associação Rolandense de Ensino e Cultura, ambas com sede no município de Rolândia, no Estado da Paraná.

Curitiba (PR), 16 de março de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antonio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente